



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA (Art. 72, inciso I, da NLLC)

Adalmir José Garbim Júnior, Prefeito Municipal de Engenheiro Beltrão, no uso das atribuições que lhes são conferidos por lei, EXARA:

Despacho ao Setor de Licitações para que prossiga com o processo licitatório n.º 89/2025, para formalização de concessão de incentivo por parte da Municipalidade, através de subsídio de aluguel, para a Empresa H.A. Santos e Silva LTDA - CNPJ 41.851.566/0001-04, pelo prazo de 24 meses, conforme parecer do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Engenheiro Beltrão, tendo como embasamento o Artigo 74, "caput", da Lei n.º 14.133/2021, por estar o interesse público conclamando, ouvida a Equipe de Apoio Jurídico.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Engenheiro Beltrão, 18 de Agosto de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f @prefeituraeb

ENGENHEIRO
BELTRÃO
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 -Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR